



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº ~~012~~/21

Processo Administrativo nº 15/10/38892

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Contratação Direta nº 47/16

Termo de Contrato n.º 136/16

Termo de Aditamento nº 24/17, 14/18, 120/18, 10/19 e 21/2020

Objeto: Prestação de serviços de limpeza nas Unidades Educacionais, com fornecimento de materiais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.576.482/0001-46, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/01/2021, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério do **CONTRATANTE**, sem acarretar qualquer direito de indenização à **CONTRATADA**..

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 34.989.787,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 2402 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 071000.07160.12.361.1002.4016.339039/01-220.000;
- 071000.07160.12.365.1002.4016.339039/01-212.000;
- 071000.07160.12.365.1002.4016.339039/01-213.000.



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 1.749.489,35 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 5% do valor aqui aditado, recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de janeiro de 2021


JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação


ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Alan Campos Gomes
RG nº 27.029.584-7
CPF nº 280.061.878-78
PROCURADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/38892

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Arcolimp Serviços Gerais Ltda.

Modalidade: Contratação Direta nº 47/16

Objeto: Serviços de limpeza nas Unidades Educacionais, com fornecimento de materiais

Termo de Contrato nº 136/16

Termo de Aditamento nº 24/17, 14/18, 120/18, 10/19, 21/2020 e **012**/21

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 29 de janeiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço residencial: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge
Cargo: Secretário Municipal de Educação
CPF: 822.997.228-15 RG: 5462890-8
Data de Nascimento: 18/02/1953
Endereço residencial: Rua Quatorze de Dezembro, 504/71
E-mail institucional tadeu.jorge@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: tadjor@uol.com.br
Telefone(s): (19) 998822287
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Alan Campos Gons
Cargo: Freelancer
CPF: 230.069.878-73 RG: 27.029.584-7
Data de Nascimento: 19/9/1977
Endereço residencial: Av. Inadente, 1402/1406. Lote
E-mail institucional: comercial@arcolimp.com.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 11-3188-2111
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.